



MATÉRIA RECEBIDA Nº 101/2024

Ofício 257/2024
Ibitinga, 06 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 18/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca, Richard Porto De Rosa e Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requerem informações sobre o repasse de verbas realizado pelo Poder Executivo a “Associação Filantrópica Casa Do Caminho Francisco De Assis de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 13/2024 (Protocolo 317/2024), **requerem informações sobre o repasse de verbas realizado pelo Poder Executivo a “Associação Filantrópica Casa Do Caminho Francisco De Assis de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário Municipal de Governo Licínio Hilmar De Oliveira Arantes Neto a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 04 de Março de 2024.

Ofício N° 0279/2024

Assunto: Informar

A Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação para informar em relação ao Requerimento n° 18/2024 da nobre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa e dos nobres vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno.

1 – O Plano de Trabalho apresentado pela entidade – Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis para o repasse de 2024 foi no mesmo valor do ano anterior (2023). Segue cópia do Plano de Trabalho em anexo.

2 – O projeto do Plano de Trabalho não foi rejeitado, porém o repasse anual para a entidade seria igual ao ano anterior de 2023.

3 – A prefeitura está sempre aberta ao diálogo com as entidades de nosso município e sempre dispostas a repassar os recursos. Em reunião do Conselho Municipal da Assistência Social foi informado a todas as entidades que não haveria aumento no valor de repasse para o ano de 2024 devido a Lei 13.019/2014.

4 – A prefeitura não sabia que a entidade Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis havia matriculado mais aluno do que o previsto em relação ao recurso repassado, mas ao saber tomou todas as providencias cabíveis para atender essa demanda.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.


Licínio Hilmar de Oliveira Arantes Neto
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sr.^a

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LOPES DE ALMEIDA, CENTRO
45.821.480-0001-60

2023

pag 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NUMERO: 0100008346 / 2023

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 01/12/2023 HORA: 14:02

RESPONSÁVEL: MARIA DANIELA FERREIRA

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: 000292 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS

ASSUNTO:

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: E159114120 00008346

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO 2024

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM: 2	DATA TRAMITE: 01/12/2023	Hora Tramite:	RECEBIDO: 0
SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO	SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SETOR DESTINO:	PAROQUER: ENCAMINHADO		
RELATOR:			
DESCRIÇÃO DO PARECER:			

MATÉRIA RECEBIDA Nº 101/2024 - Protocolo nº 830/2024 recebido em 13/03/2024 10:29:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmitr_assinatura e informe o código 4A1E-EB6F-9FA4-C5AF.





“Casa do Caminho”
Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Ibitinga, SP 28 de Novembro de 2023.
À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Assunto: Plano de Trabalho 2024.

Venho por intermédio deste, encaminhar as referidas documentações.

- Plano de trabalho.
- Estatuto.
- Ata.
- Declaração de contabilidade regular.
- Certidão de regularidade profissional (conselho regional de contabilidade).
- Declaração composição da diretoria da entidade.
- Documento do presidente (RG e CPF).
- CNPJ.
- Débitos tributários não inscrito na dívida ativa do estado de São Paulo.
- Certidão de regularidade do FGTS.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certificado do conselho CMAS.

MAYK MILER MANAIA DOS SANTOS
CPF 282.281.998-05
Presidente

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

PLANO DE TRABALHO PARA 2024

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: **Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga**

Data de Constituição: 08/11/1995

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ: 28/07/1998

Endereço: R: IDULIA DA COSTA VILLELA N° 425

Cidade / UF: Bairro: CEP: IBITINGA /SP CEP 14.948-012

Telefone: Fax: Site / e-mail: CASADOCAMINHO2010@HOTMAIL.COM

Horário de funcionamento: 07:00 AS 17:00 HORAS

Meses do ano: 12 MESES (JANEIRO Á DEZEMBRO)

Dias da semana: 05 DIAS

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N° 018/2016

Registro no CMDCA (quando houver) N° 006/2000

Inscrição no CNAS N°

Inscrição no CMDPI (quando houver) N°

CEBAS – último registro e validade N°

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA (incluir todos os dirigentes)

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

PRESIDENTE:

MAYK MILER MANAIA DOS SANTOS

Cargo: Profissão: EMPRESARIO

CPF: 282.281.998-05

RG: 283211815-0 SSP/SP

1º VICE PRESIDENTE:

GERALDO ANTONIO AFONSO

CPF: 088.793.158-89

RG: 19.195.784 SSP/SP

2º VICE PRESIDENTE:

ACENIR BENEDITO MINZONI

CPF: 083.468.588-41

RG: 17.743.270-6 SSP/SP

1º PRIMEIRO SECRETÁRIO:

VALDEREIS LOPES TEIXEIRA DE GODOY

CPF: 050.542.058-96

RG: 4.844.512-5 SSP/SP

2º SEGUNDO SECRETÁRIO:

APARECIDA CARDOZO

CPF: 048.591.538-57

RG: 8.426.594-2 SSP/SP

1º PRIMEIRA TESOUREIRA:

MARIA HELENA DO NASCIMENTO TOGNOLI

CPF: 225.778.588-68

RG: 4.171.759-4 SSP/SP

2º SEGUNDA TESOUREIRA:

ISABEL AAPARECIDA ARANTES

CPF: 255.258.218-45

RG: 19.522.339-1

DIRETOR DE PATRIMONIO:

AMADEU GUSTAVO DOTES

CPF: 108.881.378-00

RG: 22.316.654-6 SSP/SP

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:

BRUNO ALVES LUIZ

CPF: 357.579.088-40

RG: 41.182.271-8 SSP/SP

CONSELHO FISCAL:

EDERSON HENRIQUE RAZZA

CPF: 289.418.948-67

RG: 34.778.791-5 SSP/SP

ELIZETE MARIA ANTONELLI SANTESSO

CPF: 055.761.818-59

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

RG: 268.426.583-8 SSP/SP

SILVIA HELENA TOGNOLI

CPF: 218.827.998-01

RG: 32.926.400-X

SUPLENTES:

ANTONIO DE FREITAS

CPF: 558.307.578-34

RG: 8.395.038-7 SSP/SP

EDSON GUEDES SPARAPAN

CPF: 165.044.608-09

RG: 24.920.457-5

CARLOS HENRIQUE TOGNOLI

CPF: 309.583.968-50

RG: 41652799-1 SSP/SP

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Objetivo Geral: Atender 100 crianças de 4 e 5 anos de idade no contra turno escolar.

Resumo do Projeto:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069 de 13/07/1990 no Art. 4º diz que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária. O município de Ibitinga não atende a demanda de contra turno escolar considerando que possui uma única escola de período integral na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. A “Casa do Caminho” procura desenvolver um projeto que identifique as necessidades e desenvolva as habilidades das crianças nesta fase da infância contribuindo para o seu desenvolvimento integral, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária. Trata-se de um projeto socioeducativo que atua na defesa e garantia de direitos diminuindo a vulnerabilidade e risco social e estimulando a convivência familiar e comunitária.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Custo total: R\$ 130.746,46

Duração do projeto (nº de meses): 12 meses

4.1) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área geográfica em que o serviço se insere. MUNICIPIO/RURAL

4.2) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
03 SALAS DE AULAS	03 TVS UMA EM CADA SALA/ 04 MESAS /16 CADEIRAS CADA SALA
01 SALA PARA TEATRO/MUSICALIZAÇÃO	01 TV
01 COZINHA	01 FOGAO 01 GELADEIRRA 01 FREEZER 01 MESA / 4 CADEIRAS
01 BRINQUEDOTECA	VARIOS BRINQUEDOS
PATIO area fechada	DUAS MESAS COM 60 LUGARES

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

02 BANHEIROS PARA AS CRIANÇAS NO PÁTIO /FEM E MASC E 02 PARA FUNCIONARIOS	
AREA ABERTA	PLAYGROUNDS
01 sala de dentista	01 Cadeira / 01 poltrona e equipamentos dentários

4.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: **100 VAGAS**

4.4) PÚBLICO

Indicar o público, especificando os usuários a serem atendidos e faixa etária:
ATENDEMOS CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS EM CONTRA TURNO ESCOLAR

4.5) PERIODO DE FUNCIONAMENTO

Descrever o horário de funcionamento do serviço : **07 HORAS ATE AS 17:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA**

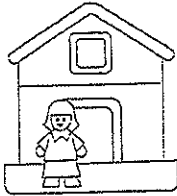
4.6) OBJETIVO GERAL

O município de Ibitinga não atende a demanda de contra turno escolar considerando que possui uma única escola de período integral na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. A “Casa do Caminho” procura desenvolver um projeto que identifique as necessidades e desenvolva as habilidades das crianças nesta fase da infância contribuindo para o seu desenvolvimento integral, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária. Trata-se de um projeto socioeducativo que atua na defesa e garantia de direitos diminuindo a vulnerabilidade e risco social e estimulando a convivência familiar e comunitária

4.7) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Descrever como será a forma de acesso ao serviço respeitando a referencia e contrarreferencia

AS CRIANÇAS POSSUIM TRANSPORTE ESCOLAR

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento pela manhã acontece entre as 07:00 e 11:00, inicia com um cafe da manhã as 07:00 e almoço as 10:00, a tarde almoço as 12:00, cafe da tarde as 15:00 e saida 17:00,.

A rotina de atividades é dividida em alguns momentos:

- **Acolhimento:** Recepção das crianças que são trazidas pelo transporte escolar ou pelos pais;
- **Descanso:** Momento em que as crianças tiram um “soninho” antes de iniciarem as atividades, em ambiente acolhedor e preparado com música suave;
- **Roda de Conversa:** Onde também é anotada a frequência pela monitora;
- **Reforço Escolar:** Momento onde são feitas as tarefas da escola;
- **Aula Temática:** Momento onde é trabalhado de maneira expositiva o tema da aula;
- **Atividade:** Momento prático da aula, onde a criança pode vivenciar a temática por intermédio da Arte, da Música, das Brincadeiras, etc;
- **Lanche e higiene das mãos:** Momento de trabalhar a importância dos alimentos e da higiene corporal;





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

4.9) ARTICULAÇÃO DE REDE

Trabalhamos com a contadora de histórias e o professor de musicalização do ASSARI temos os professores voluntarios de Ingles , informática e dentista

4.10) IMPACTOS ESPERADOS

- Redução das violações dos direitos sócioassistencias , seu agravamentos ou reincidência:
- Redução de presença de pessoas em situação de rua e de abandono
- Indivíduos e famílias protegidas
- Construção de autonomia
- Individuo e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades
- Rompimento do ciclo da violência domestica e familiar

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	FONTE DE RECURSO
Assistente Administrativo	01	40 HR	L.D.O
Monitora	01	40 HR	L.D.O
Monitora	01	40 HR	L.D.O
Monitora	01	40 HR	C.M.D.C.A
Monitora	01	40 HR	L.D.O
Monitora	01	40 HR	L.D.O
Faxineira	01	40 HR	L.D.O
Cozinheira	01	40 HR	Recursos Proprios

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)											
FUNÇÃO	REGIM E DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO BRUTO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	CESTA	PROVISÃO VERBAS RESCISÓRIAS	TOTAL POR FUNÇÃO
Assistente Adm	CLT	R\$ 28.224,00	R\$ 2.257,92	R\$2.540,16	R\$142,80	R\$282,24	R\$2.352,00	R\$3.136,00	R\$2.620,80	R\$11.289,60	R\$52.840,00
Monitoras (05)	CLT	R\$ 112.896,00	R\$9.031,66	R\$10.160,63	R\$	R\$1.128,95	R\$9.043,40	R\$ 12.543,00	R\$13.104,00	R\$45.158,40	R\$213.000,00
Faxineira	CLT	R\$ 20.025,60	R\$1.602,04	R\$1.802,30	R\$	R\$200,25	R\$1.668,80	R\$2.225,06	R\$ 2.620,08	R\$8.102,24	R\$38.102,24
Cozinheira	CLT	R\$20.025,60	R\$1.602,04	R\$1.802,30	R\$	R\$200,25	R\$1.668,80	R\$2.225,06	R\$2.620,80	R\$8.102,24	R\$38.102,24
TOTAL											R\$ 342.142,48

07- Material de consumo para o serviço/ projeto

ITEM DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS				
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
 CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



MATERIA RECEBIDA Nº 101/2024 - Protocolo nº 830/2024 - Recebido em 13/03/2024 10:29:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Kailli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 4A1E-EB6F9A4-C5AF.



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

MATERIAL DE ESCRITORIO					
COMBUSTIVEL					
TOTAL					
MATERIAL DE OFICINA					

08- MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

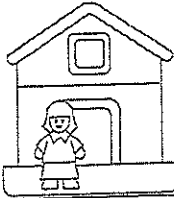
MATERIAL DE HIGIENE	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO ESTADUAL			TOTAL
ESCRITORIO						
COMBUSTIVEL						
MANUTENÇÃO PREDIAL						
SERVIÇOS CONTABEIS						
SEGURO VEICULAR						

09- UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO / PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS						
ITENS DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL	RECURSO ESTADUAL	TOTAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL				
RECURSOS HUMANOS						
MATERIAL DE CONSUMO						
MATERIAL DE TERCEIROS						

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
 CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

UTILIDADE PÚBLICAS							
TOTAL							

10- QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO						
ITENS DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL	RECURSO ESTADUAL		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL				
AGUA						
ENERGIA						
TELEFONE						
INTERNET						
GÁS ENCANADO						
TOTAL						

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERIODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 10.895,53			
2º MÊS	R\$ 10.895,53			
3º MÊS	R\$ 10.895,53			
4º MÊS	R\$ 10.895,53			
5º MÊS	R\$ 10.895,53			
6º MÊS	R\$ 10.895,53			
7º MÊS	R\$ 10.895,53			

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP





“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

8º MÊS	R\$ 10.895,53			
9º MÊS	R\$ 10.895,53			
10º MÊS	R\$ 10.895,53			
11º MÊS	R\$ 10.895,53			
12º MÊS	R\$ 10.895,63			

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

INÍCIO	01/01/2024
TÉRMINO	31/12/2024

Identificação do coordenador técnico do serviço

NOME COMPLETO: MAYK MILER MANAIA DOS SANTOS

TELEFONE PARA CONTATO; (16) 3342-3779

IBITINGA, 28 de Novembro de 2023

MAYK MILER MANAIA DOS SANTOS

CPF 282.281.998-05

Presidente

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP

